

RE: Encaminhamento do Requerimento nº 284, de 2025.

05/05/2026 08:50

De: "Relação Institucional" <relacaoinstitucional@sabesp.com.br>

Para: "departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br" <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Cc: Conselho Deliberativo URAE Sudeste <conselhodeliberativouraesudeste@sp.gov.br>, CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>, ceasferreira <ceasferreira@gmail.com>, planejamentoemeioambiente <planejamentoemeioambiente@itanhaem.sp.gov.br>, GUILHERME DE SOUZA MOREIRA <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>, guilhermespma <guilhermespma@gmail.com>

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Ofício H-2911/2026, em resposta à solicitação.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Gestão Integrada e Respostas Institucionais
relacaoinstitucional@sabesp.com.br
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade



De: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 16:07:38 (UTC-03:00) Brasília

Para: Presidencia <presidencia@sabesp.com.br>

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 284, de 2025.

ALERTA DE SEGURANÇA: Este e-mail é de origem externa à Sabesp. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Caso desconfie ou identifique que seja um e-mail perigoso, entre em contato com a área de segurança cibernética da Sabesp.

Ofício nº 06/2026/DPARAM/CMÍ

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2026.

Ao
Senhor
CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI
Diretor-Presidente da empresa
SABESP

Assunto: **Encaminhamento do Requerimento nº 284, de 2025.**

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Requerimento nº 284 de 2025, de autoria do Vereador Lucas G. S. Abbasi, subscrito pelos Vereadores José Domingos Gonçalves Silva, Leandro Gonçalves Magri, Severino Bento Gomes e Willian Tadeu Ramos de Sousa, apresentado, discutido e aprovado durante a 38ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Anexos:

- Outlook-mudczglf.png
- Outlook-lxqpqy0i.png
- Outlook-gmzwrpto.png
- Outlook-bixluoxl.png
- Outlook-x0etba14.png
- Outlook-qwb3fi5n.png
- Outlook-duvwfk5d.png
- Oficio_H_2911_2026.pdf
- Anexos.zip

Ofício H-2.911/2026
CI nº 114.929/2026

Na data da assinatura digital

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 284/2026 – Itanhaém.

Excelentíssimo Presidente,

Trata-se do Ofício nº 06/2026/DPARLAM/CMI, encaminhado por essa respeitável Câmara Municipal de Itanhaém, contendo o Requerimento nº 284/2026, por meio do qual são solicitadas informações e a realização de estudos técnicos para a implantação de rede de abastecimento de água no bairro Jardim Coronel, neste município.

Inicialmente, cumpre registrar que esta Companhia já se manifestou recentemente acerca da mesma localidade, por meio de ofício anteriormente encaminhado e ora anexado, no qual foram prestados esclarecimentos sobre o planejamento e as diretrizes aplicáveis ao atendimento do referido bairro, no contexto do atual contrato de concessão.

Esclarece-se que a relação contratual entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o Município de Itanhaém é regida pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, vigente desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – URAE-1 Sudeste, instância colegiada da qual o município é integrante. O referido contrato está fundamentado no Marco Legal do Saneamento Básico e na legislação estadual aplicável, que estabeleceram novas diretrizes, metas e prazos para a universalização dos serviços.

Nesse contexto, destaca-se que o atual modelo de concessão antecipou o prazo de universalização dos serviços de saneamento básico para 31 de dezembro de 2029, além de ampliar a área atendível, passando a contemplar, de forma planejada, toda a extensão territorial dos municípios operados, ressalvados eventuais impedimentos legais. Para o Município de Itanhaém, as ações de expansão dos sistemas e a implantação de obras

estruturais e localizadas, dentre as quais se insere a demanda ora apresentada, possuem previsão de investimentos concentrados no período compreendido entre os anos de 2026 e 2029.

Em razão da celebração do novo contrato de concessão, foi necessária a reestruturação do planejamento dos empreendimentos voltados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a elaboração de estudos de concepção que fundamentaram o novo Plano de Investimentos.

Tais estudos encontram-se concluídos, tendo como próxima etapa o desenvolvimento dos respectivos projetos executivos. Nesse contexto, o atendimento ao bairro Jardim Coronel, incluindo a implantação de rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, está contemplado no planejamento de expansão dos sistemas, não sendo, contudo, possível o atendimento imediato à demanda apresentada.

Tão logo os projetos necessários ao atendimento da referida localidade sejam realizados, o cronograma das obras será devidamente comunicado à população local e a essa municipalidade.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição dessa Casa Legislativa para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Presidente
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB5-08C2-CDBA-84FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES OLIVEIRA JR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 04/05/2026 14:00:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/1EB5-08C2-CDBA-84FF>